

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF n.º 11.257.352/0001-43

NIRE 35.3.0046182-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE
RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BSI CAPITAL
SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2019**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 07 de agosto de 2019, às 10:00 AM, na sede social da BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A., ("Emissora"), no Estado de São Paulo, na Cidade de São Bernardo do Campo, na Rua José Versolato, 111 – Sala 2126 – Centro – CEP 09750-730.
2. **CONVOCAÇÃO:** Sendo dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença do titular de 100% (cem por cento) dos CRI Sênior em circulação ("Titular dos CRI Seniores"). Considerando que a matéria constante da Ordem do Dia é de interesse exclusivo do Titular do CRI Sênior, a presente Assembleia Geral será realizada apenas para a 1ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora.
3. **PRESENÇA:** Titular dos CRI Seniores. Presentes também (i) Representantes da Emissora, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social; e (ii) Representantes da Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, neste ato devidamente representada, na forma de seu Contrato Social (designado simplesmente como "Agente Fiduciário").
4. **MESA:** Presidente: Ricardo Elson do Carmo, e Secretário: Alexandre Domingos Ferreira.

- (a) **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) utilização da totalidade dos recursos depositados e disponíveis na conta centralizadora A nº117976-4 e conta centralizadora B nº117977-2, ambas abertas na agência 0895-8, no Banco Bradesco S..A. (em conjunto “Contas Centralizadoras”) para amortização do Saldo Devedor dos CRI Seniores; (ii) dispensa de manutenção, pela Emissora, do Fundo Reserva, conforme previsto no Termo de Securitização; (iii) a celebração de Acordo entre a Emissora e Damian de Souza Moretti (“mutuário” ou “promitente-comprador”), que visa a liberação da garantia de alienação fiduciária constituída sobre o apartamento n. 43 e as vagas de garagem 13 e 14, com matrículas [=], [=] e [=], respectivamente, do Edifício Poseidon; (iv) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para adoção de todas medidas para aperfeiçoamento do aprovado na presente Assembleia.
- 6. ABERTURA:** Iniciando os trabalhos e após cumprimento das formalidades legais, o Sr. Ricardo Carmo, escolhido para presidir esta Assembleia, declarou estar instalada a Reunião.
- 7. DELIBERAÇÕES:** examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, o Titular dos CRI Seniores resolveu aprovar:
- (i) utilização da totalidade dos recursos depositados e disponíveis nas Contas Centralizadoras equivalente, na presente data, a R\$1.290.527,93 (um milhão, duzentos e noventa mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos), sendo que do referido valor o montante correspondente na presente data a R\$190.144,09 (cento e noventa mil e cento e quarenta e quatro reais e nove centavos) encontra-se depositado na conta corrente no Banco Bradesco agência 895 – conta corrente 117.976-4 e o valor líquido de R\$1.100.383,84 (um milhão, cem mil e trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) em 18/07/2019 encontra-se aplicado no fundo BRAD FICFIRF REFER DI SPECIAL, para amortização do Saldo Devedor dos CRI Seniores, fora do ambiente de liquidação da B3, mediante transferência bancária para a seguinte conta corrente:

Nome	CNPJ	Banco	Agência	Conta
Multimomento FIM CR PR	015.348.268/0001-96	237	2856	19267

Adicionalmente, o Titular dos CRI Seniores, ratifica a ciência das responsabilidades previstas no Termo de Securitização, incluindo, mas não se limitando, as previstas nas cláusula 9.2 e seguintes, e a indenizar integralmente a Emissora e Agente Fiduciário por qualquer prejuízo, incluindo, mas não se limitando, aos lucros cessantes, honorários advocatícios, sucumbência, remuneração da Emissora e do Agente Fiduciário e toda e qualquer despesa comprovada e incorrida pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, em caso de eventual medida judicial ou extrajudicial oposta pela Cedente, Avalista ou qualquer empresa do Grupo Héstia ou pessoa relacionados, Hestia Construtora, Hestia Incorporadora, Hestia Participações e, inclusive, por Terceiros desde que relacionado ao objeto dos CRI em virtude de referida deliberação.

- (ii) a dispensa de manutenção, pela Emissora, do Fundo Reserva, conforme previsto na cláusula 5.3 do Termo de Securitização, observando-se o previsto na deliberação acima;
- (iii) a celebração de Acordo entre a BSI Capital Securitizadora S.A. (“Emissora”), e Damian de Souza Moretti (“mutuário” ou “promitente- comprador”), que visa a liberação da alienação fiduciária sobre o apartamento n. 43 e as vagas de garagem 13 e 14, com matrículas [=], [=] e [=], respectivamente, do Edifício Poseidon, em razão do crédito a ser depositado na conta centralizadora, conforme estipulado no Acordo, com a ressalva de que o ato não constitui modificação das regras contratuais em vigor entre a Emissora, Devedora, o Titular do CRI Sênior, e as demais partes contratantes ou interessadas no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A. e nos instrumentos contratuais correlatos, em especial em relação às Garantias.
- (iv) a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para adoção de todas as medidas para aperfeiçoamento do aprovado na presente Assembleia, incluindo a notificação ao Banco Depositário para transferência dos recursos depositados nas Contas Centralizadoras para a conta indicada no item (i) acima.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 07 de agosto de 2019) 01-02

Ricardo Elson do Carmo
Presidente

Alexandre Domingos Ferreira
Secretário

(restante da página deixada intencionalmente em branco)

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., realizada em 07 de agosto de 2019) 02-02

BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Emissora

MULTIMOMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – CRÉDITO PRIVADO

Representados neste ato pelo seu gestor, BRZ INVESTIMENTOS LTDA.

Detentor dos CRI 1ª Série

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário